

RESOLUÇÃO Nº 610/96, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

Proc. Adm. nº 626/96

ESTABELECE VALOR MÍNIMO PARA PROPOSITURA, PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE AÇÕES JUDICIAIS DE COBRANÇA DE DÉBITOS DE EX-SEGURADOS.

*MARIA IVETE PADOVESE*, Presidente do 15º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

*Considerando* a existência de débitos diversos, em nome de ex-segurados;

*Considerando* as dificuldades encontradas para se proceder à cobrança de tais débitos, em razão dos ex-segurados encontrarem-se, muitas vezes, em locais incertos e não sabidos, ou distantes da Comarca de São Bernardo do Campo, inviabilizando, assim, quaisquer tratativas nesse sentido;

*Considerando* que, o valor a ser cobrado, na maior parte das vezes, é menor do que o valor das despesas decorrentes de procedimento executório, o que torna contraproducente a adoção de medidas judiciais;

*Considerando*, finalmente, o quanto deliberado pelo 15º Conselho de Administração, em sua 49ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de agosto de 1996, faz publicar a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

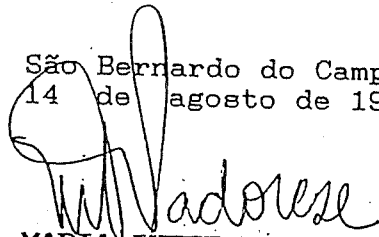
Artigo 1º - Fica a Presidência do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo autorizada a determinar o arquivamento dos processos de ex-segurados, cujos débitos com a Autarquia, até a presente data, sejam de até R\$100,00 (cem reais), após exauridas todas as tentativas de cobrança administrativa.

Artigo 2º - Os débitos referidos no artigo anterior, serão devidamente cancelados, ficando a Seção de Contabilidade e Orçamento do I.M.P.S.B.C. autorizada a adotar as providências destinadas a tal mister.

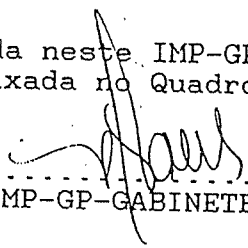


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
14 de agosto de 1996

  
MARIA IVETE PADOVESE  
Presidente

Registrada neste IMP-GP e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.

  
-----  
IMP-GP-GABINETE

RB/vps